



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1152529 - AJCDL

Acolho o pareceres da [Assistência de Aquisições](#) e da [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para:

a) **autorizar o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada por meio de sensores de presença para o edifícios que abrigam os Cartórios Eleitorais de Nerópolis, Senador Canedo e Itajá, com o fornecimento dos equipamentos via comodato e respectiva instalação, conforme especificações do [Termo de Referência \(TR\)](#), no valor total anual estimado em R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes, lembrando a necessidade de se observar as ponderações constantes nos pareceres da [ASAQ](#) e da [AJCDL](#).

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 14/07/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152529** e o código CRC **270B8485**.

